



EDITAL PROPLAN Nº 03/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO PROJETO UFAC
EM AÇÃO: ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SEGURANÇA**

A Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Acre - Proplan e a Coordenação do Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) servidor para atuar como bolsista no referido projeto, com a função de realizar a revisão textual do Plano de Acessibilidade.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança tem como objetivo a elaboração de um plano de acessibilidade que proponha soluções práticas para o aprimoramento da infraestrutura física da Ufac, de modo que seja possível estabelecer diretrizes para tornar as edificações da Ufac mais acessíveis, inclusivas e seguras.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação do projeto.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Ser servidor da Universidade Federal do Acre;
- 2.2. Possuir graduação em Letras Português;
- 2.3. Possuir título de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), preferencialmente nas áreas de Letras, Linguística, Estudos da Linguagem, Educação ou áreas afins;
- 2.4. Possuir experiência comprovada em revisão textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
- 2.5. Ter experiência com revisão de textos técnico-científicos e adequação textual conforme ABNT;
- 2.6. Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária mensal;
- 2.7. Demonstrar perfil proativo, organizado e com boa comunicação.



3. Inscrição

- 3.1.A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2.As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* ufacemacao@gmail.com, com o título: “Inscrição – Revisão Textual – Edital Proplan n. 03/2026”, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
- 3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I)
 - 3.2.2. Declaração de anuência da chefia imediata (ANEXO II);
 - 3.2.3. Currículo Lattes atualizado em maio de 2026 e comprovações em PDF, referente aos requisitos mínimos para inscrição;
 - 3.2.4. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.3.A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.5.O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 1 vaga de bolsista para atuar no Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança, com vigência de 02 meses, a contar de 03 de junho/2026;
- 4.2.A bolsa prevista neste edital está vinculada ao Projeto “Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança”, aprovado institucionalmente no âmbito da



Universidade Federal do Acre;

4.3.Cada bolsa terá o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que será paga nos meses de junho e julho/2026.

4.4.O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas.

5. Das atribuições do bolsista

5.1. O bolsista selecionado atuará no âmbito do Projeto Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança, desenvolvendo atividades relacionadas à revisão textual do Plano de Acessibilidade Institucional da Universidade Federal do Acre.

5.2. Constituem atribuições do bolsista:

I – realizar revisão ortográfica, gramatical e textual dos documentos produzidos no âmbito do projeto;

II – promover adequação textual e padronização conforme normas da ABNT;

III – colaborar na organização, coesão e coerência textual do Plano de Acessibilidade;

IV – auxiliar na adequação da linguagem institucional, acessível e inclusiva;

V – participar das reuniões e atividades relacionadas ao desenvolvimento do projeto, quando solicitado pela coordenação;

VI – cumprir as demandas e prazos estabelecidos pela coordenação do projeto.

6. Processo de seleção

6.1. A seleção do(a) bolsista será realizada exclusivamente mediante análise curricular documental;

6.1.1. Análise curricular documental (Pontuação máxima: 100 pontos);

Critério	Pontuação
Especialização na área de Letras, Linguística, Estudos da Linguagem, Educação ou áreas afins.	05 pontos
Mestrado na área	15 pontos
Doutorado na área	20 pontos
Experiência comprovada com produção/revisão de textos acadêmicos, técnicos ou institucionais.	Até 25 pontos
Experiência com normalização e adequação às normas ABNT	Até 15 pontos



Participação em projetos de pesquisa, extensão ou produção institucional relacionados à escrita/revisão textual	Até 05 pontos
Experiência em revisão de documentos institucionais, relatórios, planos ou instrumentos normativos	Até 15 pontos

6.1.2. A titulação acadêmica não será cumulativa, sendo considerada apenas a maior titulação apresentada pelo candidato;

6.1.3. A comprovação da experiência poderá ocorrer mediante declaração institucional, certidão, portaria, publicação, contrato, participação em projetos ou documentos equivalentes;

6.1.4. Cada experiência comprovada terá pontuação de 5 (cinco) pontos, observado o limite máximo previsto em cada critério.”

6.1.5. A análise documental será realizada por comissão designada pela coordenação do projeto.

7. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	25, 26 e 27 de maio/2026
Análise documental e publicação do resultado preliminar	28 de maio/2026.
Interposição de recursos	29 de maio/2026.
Publicação da análise dos recursos e homologação do Resultado Final	02 de junho/2026.
Início das atividades	03 de junho/2026

8. Da classificação e dos resultados

8.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br.



- 8.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail ufacemacao@gmail.com com o título “Recurso contra classificação”.
- 8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.6. A recusa, desistência ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.
- 8.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
- 8.7.1. possuir maior pontuação em experiência com revisão de documentos institucionais;
 - 8.7.2. possuir maior experiência com adequação às normas ABNT;
 - 8.7.3. possuir maior titulação acadêmica;
 - 8.7.4. tiver maior idade.

9. Disposições finais

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. Casos omissos serão tratados pela coordenação e vice-coordenação do projeto.

ANTONIO ARTHESON SILVA DA CRUZ

Coordenador do Projeto



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, lotado no(a) _____, está autorizado(a) a participar da seleção do Projeto Desenvolvimento Institucional intitulado “Ufac em Ação: acessibilidade, inclusão e segurança”, com carga horária mensal de 40 horas, por dois meses, a contar de 03 de junho de 2026.

O(a) servidor (a) declara ciente que as atividades do mencionado projeto deverão ocorrer em horário diferenciado da jornada de trabalho.

Rio Branco, Acre, XX de XXXXX de XXXX.

(assinado eletronicamente)

Servidor

(assinado eletronicamente)

Assinatura da Chefia Imediata